



MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU

Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento

DIBS - DIRETORIA DE RECEITAS DE BENS E SERVIÇOS - Av. Juscelino Kubitschek, 337 - Centro, Foz do Iguaçu - PR, CEP: 85851-210 - Fone: (45) 3521-1000



NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Emissão (Horário de Brasília)

16/12/2025 10:11:42

Reg. Especial Tributação

Sociedade de profissionais

Período de Competência

12/2025

Exigibilidade do ISS

Exigível em Foz do Iguaçu

Município de Prestação do Serviço

Foz do Iguaçu - PR

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social

TEXEIRA CLINICA DE ODONTOLOGIA E NUTRIÇÃO LTDA

Nome Fantasia

DUO SAUDE

Email

duosaudefoz@gmail.com

CPF/CNPJ

22.788.899/0001-91

Inscrição Municipal

70041

Inscrição Estadual

Simples Nacional

Não

Incentivador Cultural

Não

Fone/Fax

(45) 3524-2224

Endereço

AVENIDA GARIBALDI, 1428, IMOVEL FOZ DO IGUAÇU - CEP: 85861-550 - Foz do Iguaçu - PR

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social

Dental Uni Cooperativa Odontológica

CPF/CNPJ

78.738.101/0001-51

Inscrição Municipal

Inscrição Estadual

Fone/Fax

E-mail

Endereço

Rua Irmã Flávia Borlet, 197 - Hauer - CEP: 81630-170 - Curitiba - PR

SERVIÇO PRESTADO

0412 - Odontologia. CNAE: 8630504

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

Consultas odontológicas realizadas pelo plano.

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS (R\$)

6,30

COFINS (R\$)

29,08

INSS (R\$)

0,00

IR (R\$)

14,54

CSLL (R\$)

9,69

Outras Retenções (R\$)

0,00

VALORES

Valor dos Serviços (R\$)

969,40

Deduções (R\$)

0,00

Desconto Incondicionado (R\$)

0,00

Base de Cálculo (R\$)

Alíquota (%)

4,00

ISS (R\$)

ISS Retido (R\$)

Desconto Condicionado (R\$)

0,00

Valor Líquido (R\$)

909,79

Valor Total da Nota (R\$)

969,40

OUTRAS INFORMAÇÕES

Esta NFS-e é autodeclaratória.

Trib. aprox. R\$ 130,38 Federal e R\$ 39,45 Municipal. Fonte: IBPT [1C2537]

Chave de Acesso da NFS-e Nacional: 41083041222788899000191251000000004225120268586911

Visualizado em: 16/12/2025 10:11:43

Para validação desta NFSe acesse: <http://fozdoiguacu.pr.gestaoiss.com.br/externo/nfse/validar>

Esta NFS-e foi emitida com respaldo no Decreto nº 33.951 de 16 de Setembro de 2025.